CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

**ATA N. 03/2023**
**3ª REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

**A**os vinte e oito dias do mês de março de 2023, sob a presidência do Presidente da Comissão Especial de Inquérito Vereador Luiz, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Especial de Inquérito às 08h10min. O Presidente da Comissão, solicitou à servidora Crislaine Nunes Martendal que procedesse à verificação do *quórum*. Constatou-se haver *Quórum* Regimental. PRESIDENTE declarou abertos os trabalhos, passando a votação da ata n. 02/2023 da 2ª Reunião da Comissão de Inquérito a qual foi aprovada por unanimidade, Presidente solicitou a Servidora Crislaine que apresentasse os documentos, respostas dos ofícios que foram encaminhados pela comissão, a servidora apresentou documento comprovando que o Sr. Marlon Roberto Neuber está ciente da abertura da Comissão de Inquérito, e apresentou resposta do ofício 27/2023 da Prefeitura Municipal de Itapoá, passou a palavra aos Vereadores membros da Comissão para que fizessem suas considerações, Vereador Tiago e relator, solicitou a suspensão da reunião para tirar dúvidas jurídicas, após retornado a reunião, passou a palavra para consideração dos vereadores membros da comissão, em conjunto os membros da Comissão solicitaram que fossem encaminhados ofício ao GAECO solicitando os documentos relacionados a Empresa Serrana Engenharia Ltda, para compartilhamento de provas, ainda que fosse agendado horário com a desembargadora Dra. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, para verificar a possibilidade de acesso ao processo. Não havendo mais nada a tratar, o Preside encerrou a reunião às 08h45min, a respeito da qual foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Crislaine Nunes Martendal, secretária designada para o ato, e demais vereadores.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de março de 2023.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**Luiz Martins Junior**
Presidente
[assinado digitalmente]

**Tiago de Oliveira**
Relator
[assinado digitalmente]

**José Antônio Stoklosa**
Membro
[assinado digitalmente]

Crislaine Nunes Martendal
Diretora Legislativa
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.